

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1946

Sábado, 13 de dezembro de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.063 de 12 de dezembro de 2003

Altera o índice de aproveitamento de prazo de terra situado na Rua Teresa.

Art. 1º – Fica permitido o índice de aproveitamento de até 2,5 (dois vírgula cinco) para construções a ser realizadas no prazo de terras nº 2217M-Bis, situado na Rua Teresa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.064 de 12 de dezembro de 2003

Concede desconto para o pagamento em cota única nos casos que especifica, dá nova redação ao item 7.01 do Anexo à Lei nº 6.009, de 25 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 15% (quinze por cento) no caso de pagamento em cota única de débitos fiscais de natureza tributária, não inscritos em dívida ativa, referentes aos exercícios de 2002 e 2003.

Parágrafo Único – Para efeitos do desconto previsto no caput, os débitos serão atualizados monetariamente e acrescidos dos adicionais legais.

Art. 2º – O imposto que recai sobre a prestação de serviços de qualquer natureza (ISSQN), decorrentes de atividades autônomas, cuja modalidade de pagamento seja de valores fixos anuais, bem como a eventual taxa de licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, desde que vinculada à atividade de prestação de serviço, poderão receber desconto de até 15% (quinze por cento) quando forem pagos de uma só vez e dentro do prazo fixado no calendário fiscal do respectivo exercício.

Art. 3º – O item 7.01 do Anexo à Lei nº 6.009, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.01. Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 2%”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.065 de 12 de dezembro de 2003

Institui procedimento para atualização de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente todos os créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, constituídos

dos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em 9,92% (nove vírgula e noventa e dois por cento), a partir do próximo exercício fiscal.

Parágrafo Único – O índice de atualização monetária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incidirá sobre o valor venal dos imóveis, edificados ou não.

Art. 2º – Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, todos os créditos que, na legislação municipal, estiverem expressos em Unidade Fiscal de Petrópolis – UFPE, deverão ser convertidos em real e atualizados monetariamente pelo índice estabelecido no caput do art. 1º desta Lei, por ocasião de sua exigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeitos de conversão da UFPE em real, fica estipulado que 1 (uma) Unidade Fiscal, devidamente atualizada, passa a valer R\$ 55,71 (cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Os procedimentos de que trata esta Lei serão adotados, sem prejuízo de incidência de multas e juros moratórios, previstos na legislação fiscal do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 753 de 12 de dezembro de 2003

Torna indisponíveis saldos orçamentários do Poder Executivo, no período e condições que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as normas da Lei Complementar nº 101/2000 – no que se refere à responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, prevenindo-se riscos e corrigindo-se desvios capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas,

DECRETO

Art. 1º – Ficam indisponíveis, no período compreendido entre 13 e 30 de dezembro de 2003, todos os saldos orçamentários do Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta, Fundos e Fundações, para fins de adequação entre o orçamento e a arrecadação.

Art. 2º – Executam-se do disposto no artigo anterior:

- dotações para a folha de pagamento e encargos da Administração Direta;
- dotações para transferências à Administração Indireta;
- dotações para as despesas relacionadas com a Dívida Pública;
- dotações do PASEP;
- dotações do Fundo Municipal de Assistência Social;
- dotações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º – É vedada, no período a que se refere o artigo anterior, a assunção de obrigações diretas que resultem em criação de despesa.

Parágrafo Único – A liberação de empenhos e sub-empenhos para despesas julgadas de caráter urgente e inadiável dependerá de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSINATURAS © 2246.9354

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.181 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar, a partir de 01/01/2004, os efeitos da Portaria nº 840/03, no que se refere a 02 (dois) anos de licença sem vencimentos ao Professor I do Q.P., FLÁVIA APARECIDA DE FREITAS ALVES, matrícula nº 14323-5. (Proc. nº 13882/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.182 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH datada de 13/08/03,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 1758/96, referente a contagem em dobro de 90 dias de licença prêmio não gozada do servidor, RENE FERNANDES TOSTA FILHO, Professor II do Q.P., matrícula nº 6708-3, passando a empenhar o quinquênio de 13/08/82 a 13/08/87. (Processo nº 12464/96)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.183 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 180 (cento e oitenta) dias de licenças-prêmio não gozadas do Professor II do Q.P., RENE FERNANDES TOSTA FILHO, matrícula nº 6708-3, empenhando os quinquênios de 13/08/87 a 13/08/92 e de 13/08/92 a 13/08/97. (Proc. nº 12534/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.184 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., ABÍLIO RIBEIRO, matrícula nº 00176-7, empenhando o quinquênio de 18/03/87 a 18/03/92, a partir de 01/12/03. (Proc. nº 13521/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.185 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença-prêmio não gozada do Aux. de Serviços Externos do Q.P., MARLENE DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, matr. nº 10746-0, empenhando o quinquênio de 09/01/91 a 11/01/96. (Proc. nº 14269/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.186 de 12 de dezembro de 2003

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 14461/03, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do expediente, para apresentação de Relatório Final. (Proc. nº 14461/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 229 em 05/12/03
04649/03 ... Antonio Antunes Barreto
14396/03 ... Silvana da Silva Lischt
26320/03 ... Carlo Ferrentini Sampaio
26372/00 ... Nextel Telecomunicações Ltda.
27818/03 ... Xavier Marcelo A. Pacheco
28445/03 ... Luciano Félix dos Santos
28768/03 ... Igreja Cristã Maranata P.E.S.
28769/03 ... Alessandro Monteiro M. Horta
COMPARAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 205 em 05/12/03
12215/03 ... Rogério Gonçalves Henriques
27575/03 ... Suely de Rezende Loureiro e outro
28435/03 ... Rosa Maria C. S. de Araújo
DEFERIDOS
16472/99 ... Horácio Wellington de Oliveira
19274/93 ... Antonio de S. Paschool
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 230 em 08/12/03
07257/03 ... Sérgio Luiz V. Lovisi
09539/92 ... Carlos Pereira Martins
10615/03 ... Carlos Antônio Gebara e outra
12029/03 ... Dalile Hawat Khaout
14443/03 ... Jorge Mario Costa e outra
14456/03 ... João de Deus Figueirinha
14472/03 ... Domingos José L. Rodrigues
14475/03 ... José Luiz Boller
28659/03 ... Edison Martins Campos
28691/03 ... Hélio Shiguenobu Fujikawa
28717/03 ... Frederico Barbosa Martins
28725/03 ... Lilian Bibiane L. Gonçalves
COMPARAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 206 em 08/12/03
05401/03 ... John Noel Quinhan e S/M
11044/03 ... Adriano Soares
12064/03 ... José Carlos L. Gúlias

12365/03 ... Manoel Muniz Maia e S/M
13257/03 ... Maria Emília da S. Gomes e outros
27690/03 ... Eduardo Augusto G. de Carvalho
28393/03 ... Paulo André P. Marinho
28596/03 ... Roberto Silva dos Santos
28597/03 ... José Carlos
75142/03 ... Roberto Leocádio P. Chaves
75291/03 ... Dirce Maria B. de Albuquerque
75311/03 ... Verde Administradora Ltda.
DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

AUTO DE MULTA

28.739/03 Ademir José dos Santos 300,00
Rua B, Lot. Pq. Nova Itaipava, It 50, Itaipava
28.803/03 Isabel Cristina de Freitas Mota 300,00
Rua General Rondon, nº 623 Quitandinha
28.808/03 Brasil Sat Harold's 1.500,00
Trav. Henrique Perdigão, nº 205 C, Bingen

Obs: A(s) multa(s) acima relacionada(s) tem seu valor (es) expresso(s) em Reais.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAIS DE EMBARGO

376 Rita de Cássia de ° e Silva
Rua Bingen, nº 1052 – Bingen
377 Renato Salles
Rua B, lote 19, Cond. Pedras Brancas – Mosela
378 Geralda Evangelista
Rua Paraguai, lote 17, quadra 20, Quitandinha

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA P. ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 636/03 de 09 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 395/03 do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 03303/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 637/03 de 09 de dezembro de 2003

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 887/03 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 03301/03)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 01862/03 da Decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 02802/02 da Decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02508/03 da Decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02594/03 da Decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se.”

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 495 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento ao disposto na Lei nº 5.173/95 e de acordo com o Parecer nº 119/03 da ASJUR,

RESOLVE refixar a partir de 01/02/1995, os proventos da servidora MARIA DA GLORIA BRANCO PAIVA – matr. nº 0308-5, aposentada pela Portaria PMP nº 432 de 07/06/1993, reformulada pela de nº 494 de 08/12/2003, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). (Processo nº INPAS 885/03)

Petrópolis, 08 de dezembro 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 496 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 012 de 24/01/02 publicada em 07/02/02, que aposentou, nos termos do Art. 40, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, HELMO RODRIGUES – matr. nº 7360-1, no cargo de Economista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os

proventos mensais de R\$ 2.202,92 (dois mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos). (Processo INPAS nº 1540/00=TCE 231.134-0/02 e 1248/03)

Petrópolis, 08 de dezembro 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 497 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº. 011/03 da ASJUR,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1392 16/06/1994, que aposentou, a partir de 03/02/1994, nos termos do inciso I do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o inciso III do art. 119, alínea “b” do inciso I do art. 120 e § 1º do art. 76, todos da Lei nº 3.884/77, SONIA MARIA FERNANDES GODINHO, matr. nº 1625-0, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de CR\$ 267.614,01 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e um centavo) que corresponde a 174,38 URVs. (Processo PMP 1554/94=TCE 234.218-4/99)

Petrópolis, 08 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 498 de 08 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer 011/03 ASJUR,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 184 de 02/12/1998, que concedeu a partir de 31/05/98, pensão nos termos do disposto no art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, a GUSTAVO FERNANDES FELIX, filho da servidora Sonia Maria Fernandes Goudinho – matr. nº 1625-0, aposentada no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 415,41 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos). (Processo INPAS nº 2250/98 -TCE 230.057-0/99)

Petrópolis, 08 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 499 de 09 de dezembro de 2003

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Licitação, para efetuem o procedimento licitatório objeto dos processos nºs. 960/03 e 1579/03:

– Hugo de Moraes Júnior, matr. nº 3039-2 – Presidente;
– Carlos Henrique T. Priori, matr. nº 1057-0 – Membro;
– Cátia Cilene de Oliveira, matr. nº 1079-1 – Membro.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 500 de 10 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do TCE constante no proc.233.151-2/02,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria INPAS nº 175 de 11/11/02 publicada

Secretaria de Educação e Esportes

em 14/11/02, que aposentou, nos termos do disposto Art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, Alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, ELISA DE ANDRADE LOPES ABREU STUMPF – matr. nº 3109-7, no cargo de Técnico Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 574,88(quinhetos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). (Processo INPAS nº 1412/02)

Petrópolis, 10 de dezembro 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 501 de 10 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o teor do Pareceres nºs 011/03 e 120/03 da ASJUR,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2725 de 29/03/1996, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c com o art. 87 da Lei nº 4.980/92, SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES – matr. nº 2308-6, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 652,88 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). (Processo PMP nº 5769/96 = TCE 204.174-0/96 e proc. INPAS nº 936/03)

Petrópolis, 10 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 502 de 10 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 184/03 da ASJUR,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 131 de 14/09/00.

Art. 2º – reformular o Ato CBEM nº 515, de 16/09/71, no que se refere a pensão concedida a partir de 24/08/71, nos termos do Ato 177/60 à ALBERTINA LEOPOLDINA KRONENBERGER ECKHARDT, viúva de Alfredo Eckhardt, aposentado pelo Ato PMP nº 2349/54 no cargo de Motorista do Quadro II da Prefeitura de Petrópolis, e falecido em 24/08/71, com os proventos mensais de Cr\$ 124,83(cento e vinte quatro cruzeiros e oitenta e três centavos). (Processo nº CBEM nº 732/71, INPAS nº 1177/96=TCE 233.149-9/02)

Petrópolis, 10 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 503 de 10 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 184/03 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE refixar a partir de 14/09/2000, os proventos da pensão concedida pelo o Ato CBEM nº 515, de 16/09/1971, reformulado pela Portaria INPAS nº 502/03 a ALBERTINA LEOPOLDINA KRONENBERGER ECKHARDT, viúva do servidor Alfredo Eckhardt, aposentado pelo Ato PMP nº 2349/54, no cargo de Motorista, do Quadro II da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 24/08/1971, com o valor mensal de R\$ 388,05 (trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). (Processos nºs: CBEM 732/71 – TCE 233.149-9/02; INPAS 1177/96)

Petrópolis, 10 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**BALANCETE FINANCEIRO – JANEIRO 2002**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	75.789,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.745.290,48
RECEITA PATRIMONIAL	75.789,77	EDUCAÇÃO	5.745.290,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.960,15		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.789,77	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.745.290,48
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	114.358,77		
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	2.436.676,44		
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	585.837,79	RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	167.724,80
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.136.873,00	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	375.036,34
		TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	542.761,14
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	4.403.500,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	7.161.218,53	DISPONÍVEL	8.489.329,68
BANCOS C/ MOVIMENTO	286.125,39	BANCOS C/ MOVIMENTO	269.681,93
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	6.875.093,14	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.219.647,75
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	7.161.218,53	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.489.329,68
TOTAL DA RECEITA	14.777.381,30	TOTAL DA DESPESA	14.777.381,30

BALANCETE FINANCEIRO – FEVEREIRO 2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	67.042,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.218.724,98
RECEITA PATRIMONIAL	67.042,37	EDUCAÇÃO	4.218.724,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147,97		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	67.042,37	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.218.724,98
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	134.293,78	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	114.358,77
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	3.396.619,41	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	2.436.676,44
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	464.044,66	RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	146.544,54
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.994.957,85	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	418.803,02
		TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.116.382,77
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.660.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.489.329,68	DISPONÍVEL	8.876.222,15
BANCOS C/ MOVIMENTO	269.681,93	BANCOS C/ MOVIMENTO	255.983,23
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.219.647,75	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.620.238,92
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.489.329,68	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.876.222,15
TOTAL DA RECEITA	16.211.329,90	TOTAL DA DESPESA	16.211.329,90

BALANCETE FINANCEIRO – MARÇO 2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	85.419,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.196.349,31
RECEITA PATRIMONIAL	82.866,75	EDUCAÇÃO	5.196.349,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.553,19		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	85.419,94	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.196.349,31
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS LIQUIDADOS)	307.381,80	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	134.293,78
CONTAS A PAGAR (EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS)	4.624.405,84	CONTAS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS	3.396.619,41
CONSIGNAÇÕES- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	721.149,65	RESTOS À PAGAR- EXERC. ANTERIORES	82.799,88
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.652.937,29	CONSIGNAÇÕES - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	508.091,79
		TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.121.804,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - PMP	3.510.103,85	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS-PMP	-
SAL DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
DISPONÍVEL	8.876.222,15	DISPONÍVEL	8.806.529,06
BANCOS C/ MOVIMENTO	255.983,23	BANCOS C/ MOVIMENTO	9.922,97
CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.620.238,92	CONTRAPARTIDA APLICAÇÃO	8.796.606,09
TOTAL SALDOS DO MÊS ANTERIOR	8.876.222,15	TOTAL SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.806.529,06
TOTAL DA RECEITA	18.124.683,23	TOTAL DA DESPESA	18.124.683,23

JELCY RODRIGUES C. JUNIOR
Secretario de Educação e Esportes
CPF 565.312.227-00

SUMARA GANNAM BRITO
Diretora Adm Financeiro
CPF: 397.379.507-04

ROBERTO CORREIA
Chefe da Div. De Contabilidade
Tec. Contab. CRC-RJ 085224-4

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

